



Assembleia de Freguesia

Ata nº. 09/2019

-----Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e dez minutos, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de S. Paio, na respetiva sede, estando presentes os membros da Assembleia de Freguesia: Sandra Isabel Alves Coelho, Augusto Manuel Ferreira da Silva, Maria Helena Nunes Torres Guerra, Cristina Maria Carola de Sousa Diamantino, Graziela de Jesus da Silva Almeida e Gabriel Vitoriano dos Santos. -----

Após, a organização da mesa da Assembleia, deu-se início à sessão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----I – Período de “antes da ordem do dia” -----

-----Leitura do expediente; -----

-----Inscrição dos membros da Assembleia, que pretendam intervir; -----

-----Direito de resposta da Sra. Presidente da Junta de Freguesia; -----

-----II – Período da “ordem do dia” -----

-----Apresentação e aprovação das condições acordadas com o Município, referentes à transferência de competências do ano de 2020, de acordo com o Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de abril; -----

-----Deliberação sobre a necessidade de se proceder à escritura de justificação notarial do prédio inscrito na matriz predial sob o nº 1729 e subsequente escritura de compra e venda ao Sr. João Daniel Cardoso Roberto;-----

-----Informação da Sra. Presidente da Junta de Freguesia; -----

-----III - Período de intervenção do público. -----

-----No período antes da ordem do dia inscreveu-se o membro da Assembleia, Augusto Silva, no sentido de pedir informações sobre a empreitada da “limpeza da ribeira” e, ainda, quais os critérios definidos pela Junta de Freguesia, para a escolha do local, mais especificamente no Jardim do Cabeço Alveiro no meio da freguesia, para colocação de uma placa com a inscrição: “Bem-vindos a S. Paio”.-----

----- A Presidente da Mesa da Assembleia passou a palavra à Presidente da Freguesia, que referiu que a empreitada da limpeza da ribeira já tinha sido concluída, mesmo que nalguns lugares essa limpeza não fosse tão evidente, isso tinha a ver com o facto de esta candidatura contemplar unicamente os lugares junto às pontes, tendo como tema a reabilitação e requalificação dos ecossistemas ribeirinhos. Quanto à localização da referida placa, pretendeu-se saudar aqueles visitantes que utilizassem as entradas da Rua das Craveiras e da Rua Silva Pacheco, já que foi também colocada uma na Curva do Pardal e nas outras entradas da Freguesia já existem placas, que apesar de não atualizadas pretendemos recuperar. Além disso o local é bastante emblemático, pois pelo Festival das Sopas é bastante frequentado.-----

-----O membro da Assembleia pediu novamente a palavra, referindo que respeitava a decisão do executivo da Junta de Freguesia, mas salientou que pessoalmente discordava com a localização da mesma.-----

-----A Presidente da Assembleia solicitou à Presidente do executivo da Freguesia que prestasse as informações necessárias para melhor compreensão da proposta de “Transferência das Competências para os Órgãos das Freguesias” acordada com o executivo do Município de Gouveia.-----

-----A Presidente da Freguesia explicou que o documento em discussão resultou da análise das premissas que decorreram da reunião levada a efeito entre os executivos do Município e da Freguesia.-----

-----Esgotada a discussão sobre o assunto, deliberou-se, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada de acordo com o Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de abril, documento anexo a esta ata. -----

-----Em seguida, passou-se à deliberação decorrente da necessidade de se proceder à escritura de Justificação Notarial com base em usucapião do prédio rústico composto de terra de pastagem, com um edifício destinado a recolha de alfaias agrícolas com a área de 20 m² (vinte metros quadrados), sito na Rua das Cortes, na freguesia de S. Paio, concelho de Gouveia, inscrito na matriz predial respetiva sob o n.º 1729 e subsequente escritura de Compra e Venda para transmitir a propriedade do mesmo prédio ao Sr. João Daniel Cardoso Roberto.-----

-----Tomou a palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia, e pela mesma foi transmitido que o prédio supra identificado tem estado na posse da Junta de Freguesia de S. Paio desde tempos tão remotos que já não há memória, sendo que, tal posse é exercida há muito mais de vinte anos, em nome próprio, com exclusão de outrem, à vista e com o conhecimento de todos. Que tal posse teve início em tempos tão remotos

que se desconhecem os ante possuidores do mencionado prédio. Assim, não possuindo título formal que lhe permita o registo na Conservatória do Registo Predial do prédio em questão, mas visto que o mesmo está na posse da Junta de Freguesia de S. Paio há muito mais de vinte anos, sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, agindo desde sempre de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, tal posse conduziu à aquisição do mencionado prédio por usucapião, o que deve ser devidamente invocado para justificar o seu direito de propriedade para fins de registo.-----

-----Mais transmitiu a Senhora Presidente da Freguesia que, face ao Protocolo que foi assinado, em vinte e cinco de março de dois mil e dezassete, com o Senhor João Daniel Cardoso Roberto, cujo teor já foi discutido e aprovado em Assembleia de Freguesia, uma vez adquirido o prédio mencionado por usucapião, deverá na mesma escritura de justificação notarial, celebrar-se o negócio de compra e venda de tal prédio, transmitindo-se o direito de propriedade do mesmo ao referido Senhor pelo já acordado preço de dois mil e quinhentos euros.-----

-----Propôs ainda a Senhora Presidente da Junta de Freguesia que nessa escritura de Justificação Notarial, com base em usucapião - compra e venda, seja a Junta de Freguesia representada por ela própria, Presidente - Glória Cardoso Lourenço. -----

-----Face ao exposto, e tendo em conta o interesse em concretizar a presente proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade, sendo deliberado autorizar a Senhora Presidente da Junta de Freguesia Glória Cardoso Lourenço a outorgar a escritura de Justificação Notarial do mencionado prédio rústico, prestando todas as declarações necessárias justificativas da posse e aquisição da propriedade por usucapião, bem como todos os atos necessários e inerentes a tal negócio, e ainda outorgar o subsequente negócio de compra e venda de tal prédio ao Senhor acima mencionado, pelo preço estabelecido. -----

-----Imediatamente, a Presidente da Mesa da Assembleia passou ao terceiro ponto do período da “ordem do dia”, tendo a Presidente da Junta de Freguesia prestado as seguintes informações: *“Informar que se terminou a limpeza dos caminhos rurais, ruas e outros espaços, tal como a limpeza do cemitério.*-----

-----*Já foram colocadas todas as placas de sinalização na Freguesia.*-----

-----*Procedeu-se à reparação e manutenção de alguns troços da rede pública de abastecimento de água e também ao arranjo e substituição de contadores de leitura.*----

-----*Ultimamente, tem-se feito a limpeza das sarjetas, valetas e levadas do regadio e outros espaços onde existem cursos de água.*-----

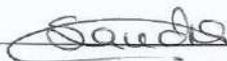
-----*Também se está a fazer a manutenção e arranjo dos bancos de jardim no “Jardim do Cabeço Alveiro”.*-----

-----*Iniciou-se o levantamento e organização do espaço do “Cemitério”, já que a informação existente é muito limitada e desatualizada”.*-----

----- Como não havia outros sampaenses presentes, além dos membros da assembleia, não houve intervenção do público.-----

----- Cumprida a ordem de trabalhos, eram dezoito horas e vinte e cinco minutos quando foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que será subscrita por quem a lavrou e pelo primeiro secretário da Assembleia.-----

Presidente da Assembleia de Freguesia



Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia

